



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 48/2017
(Aditamento de Serviços)
CONTRATO Nº 45/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.814.960/0001-26, com sede à Rua Dr. Marques Ferreira nº. 591, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, RG nº 40.816.798-1 e CPF nº 308.794.098-43**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e a empresa **SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.689.675/0001-03**, com sede na Cidade de PEREIRAS-SP, com sede à Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 361, CEP 18.580-000, Centro, neste ato representada por **RAFAEL BIDIM LELIS**, portador da carteira de identidade nº **25.238.544-5**, e do CPF/MF nº **301.815.498-32**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, fundamentados no Art. no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, mediante manifestação do Departamento de Saúde através do Diretor Antonio Rafael Tavano, respectivamente, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo Aditamento de Serviços, que reger-se-á pelas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Fica autorizado o pagamento mensal, no valor de 01 plantão de 12 horas, referente à Responsabilidade Técnica pelo Pronto Atendimento Municipal;

Cláusula Segunda – O valor acrescido do presente Termo Aditivo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


80-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, do qual se extraiu o presente Termo Aditivo.

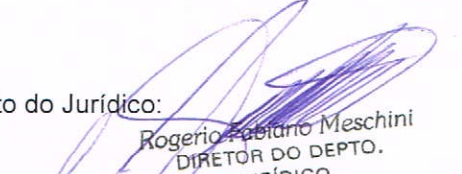
E por haverem acordados, declaram, ambas as partes, aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em três vias de igual teor e forma, impressas em uma lauda de um só lado, que vão assinadas por ambas as partes e por duas testemunhas, para que produzam o legal fim de direito.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 07 de Dezembro de 2017.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CONTRATANTE


SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA - EPP
CNPJ 05.689.675/0001-03
RAFAEL BIDIM LELIS
CPF 301.815.498-32
CONTRATADA

Visto do Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO. DE
JURÍDICO

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9